Jornal
ESTADÃO
Mato Grosso

FUNDADO EM 2019 - Edição 363 - Concluída às 18h | CUIABÁ, SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2020 | www.estadaomatogrosso.com.br | CAPITAL: R$ 2,00 | INTERIOR: R$ 3,00

QUASE 50% DAS FAMÍLIAS CUIABANAS ESTÃO INADIMPLENTES, SEGUNDO CNC

Gilberto Leite

Depois de ouvir 500 famílias, em Cuiabá, a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em parceria com o Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio em Mato Grosso (IPF-MT) apontou que, no mês de novembro, 147 mil cuiabanos estavam endividados, sendo que, desses, 94,7 mil estão com contas atrasadas. O número de endividados representa 70% das famílias e ficou 6,7 pontos percentuais acima do que foi registrado no ano passado

PÁG. 3

Gabriel Jabur/Agência Brasília

CÂNCER DE PELE: PANDEMIA REDUZ EXAMES E GERA ALERTA

De acordo com levantamento feito pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a quantidade de exames para detectar o câncer de pele caiu 48% em comparação com 2019. A causa pode estar ligada à pandemia do novo coronavírus. A campanha Dezembro Laranja começou com o alerta, que aponta que sem um diagnóstico o tratamento precoce também é prejudicado e que a procura pelo médico é importante logo nos primeiros sintomas

PÁG. 5

OPERAÇÃO VISA MEMBROS DO CV

PÁG. 5

Novo prefeito escolhe equipe

O prefeito eleito Kalil Baracat (MDB), que irá assumir a prefeitura de Várzea Grande no próximo ano, definiu junto à prefeita Lucimar Campos (DEM) os nomes que irão compor a Comissão de Transmissão de Mandato. Onze pessoas foram indicadas para integrar o grupo. Sete foram nomeadas pela atual gestora. Baracat escolheu um ex-secretário de Estado e um ex-vereador para fazer parte da equipe

PÁG. 4

Relação com MDB fica estremecida

O prefeito reeleito Emanuel Pinheiro (MDB) não compareceu a reunião com os prefeitos eleitos pelo partido junto ao governador Mauro Mendes e causou descontentamento por parte do deputado federal e presidente do partido Carlos Bezerra. Este o criticou dizendo que a atitude foi um grande erro, pois era uma ótima oportunidade. Bezerra aproveitou o encontro e convidou Mauro para se filiar ao MDB

PÁG. 4

Marcos Vergueiro/ Ilustração

OBRAS DE ARTE VÃO A LEILÃO EM PROL DE ANIMAIS DO PANTANAL

PÁG. 6

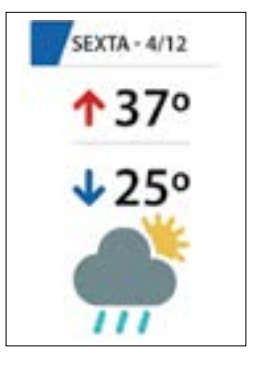

EDITORIAL

As contas não param

A cada dez famílias cuiabanas, sete estão endividadas, de acordo com a pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) do mês de novembro. Esta é a realidade de muitas famílias que perderam seus empregos em meio à pandemia causada por um vírus mortal, que levou além de entes queridos, seus empregos.

O desemprego foi em massa nos primeiros meses. A obrigatoriedade do fechamento das cidades para evitar a propagação do vírus, ocasionou no fechamento de empresas por definitivo, corte de gastos e principalmente o medo do futuro.

Para se ter uma ideia, mesmo pós-quarentena obrigatória, a taxa de desemprego no Brasil aumentou de 14% em setembro para 14,1% em outubro, maior resultado da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid (Pnad Covid-19) mensal, iniciada em maio pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em outubro, a população ocupada totalizou 84,134 milhões de pessoas, um aumento de 1,4% em relação aos 82,934 milhões em setembro, 1,2 milhão de vagas a mais. No entanto, o total de ocupados ainda não retomou o patamar de maio, quando somava 84,404 milhões de pessoas.

Viver com um salário mínimo de R$ 1.045,00, sendo essa muitas vezes a única renda das famílias, compostas por até quatro pessoas ou mais, é um desafio. Conta de energia, luz, telefone, aluguel, gás, fora alimentação, geram gastos que muitos têm de escolher qual priorizar.

O que já era ruim ficou ainda pior com a chegada do vírus. Sem emprego, as famílias foram obrigadas e ver o sumiço da pouca renda que já tinham em meio a um cenário devastador. O que já era difícil se tornou desafio ainda maior na pandemia.

A solução ofertada pelo governo foi a prorrogação do prazo de vencimento de dívidas e acesso a crédito com juros mais baixos. Porém, muitas famílias ainda não conseguiram ou até mesmo não fazem ideia de tais benefícios.

Sem contar no programa Auxílio Emergencial, que foi um alívio para as famílias que perderam seus empregos do dia para noite e conseguiram ter acesso ao benefício ofertado pelo governo federal. Mas é importante lembrar que outras milhares de famílias não conseguiram acessar o dinheiro, e as dívidas continuaram e continuam aumentando.

Com a chegada do fim do ano, e o 13ª no bolso, daqueles que trabalham, é possível que em uma nova pesquisa tenhamos um número menor de famílias endividadas. Mas ainda teremos famílias sem emprego, sem renda, tendo que reinventar para sobreviver todos os dias. É esperado que dias melhores cheguem e, com eles, novas oportunidades, novas chances de começar de novo e assim, além de pagar as contas em atraso, possamos enxergar uma ponta de esperança para dias melhores.

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

APOIO: Jornal ESTADÃO Mato Grosso

Esopo, Liberdade e Esperança

Paiva Netto (*)

Fui aluno do Pedro II, o antigo Colégio-Padrão, no Rio de Janeiro. Boas recordações guardo dos mestres **Homero Dornelas** (1901-1990), assessor do genial Heitor **Villa-Lobos** (1887-1959); **Honório Silvestre; José Jorge** (1921-2006); **Newton Gonçalves de Barros** (1915-1997); **Pompílio da Hora; Sá Roriz; Farina; Choeri** (1925-2013); **Sebastião Lobo; José Marques Leite; Fernando Segismundo** (1915-2014), ex-presidente da Associação Brasileira de Imprensa, a nossa ABI; e outras notabilidades nacionais.

Lá estudávamos as páginas de **Esopo** (aprox. 620-564 a.C.), **Fedro** (aprox. 15 a.C.-50 d.C.), **La Fontaine** (1621-1695)...

Fábulas, todos sabem, são narrativas em que os animais falam, acertam ou se equivocam, possuem sabedoria ou empáfia. Enfim, singularizam os homens com as suas qualidades e defeitos. Esopo, um cativo grego na ilha de Samos, viveu há mais de 2.500 anos e era campeão em contar essas historinhas, que sempre nos convidam a refletir. Uma delas é:

O cão e o lobo

"Vinha um cão por uma estrada. De súbito, deu de frente com um lobo, que lhe disse:

"— Amigo, estás com uma excelente aparência! Forte, lépido, feliz. Sinto até inveja de ti…

"— É mesmo?! Faze então igual a mim. Consegue um dono bondoso. E terás alimento nas horas certas e serás bem-cuidado. Meu único serviço é, se aparecerem assaltantes, latir à noite. Vem, pois, comigo e ele te dará semelhante tratamento.

"O lobo considerou a proposta muito boa e foi acompanhando o cão no caminho de casa. Até que, a um dado instante, um fato despertou a sua curiosidade.

"— Que é isso pendurado em teu pescoço? Estás machucado?

"— Bem... — respondeu-lhe o cão — é por causa da coleira.

"— Quê?! — espantou-se o lobo…

"— De dia, meu senhor me prende com ela. Não quer que eu apavore as pessoas que o visitam.

"Ouvindo isso, o lobo não quis mais conversa e abandonou o cão no meio do trajeto, todavia não sem antes lhe dizer: — Amigo, esquece tudo, porque não te seguirei mais. Acho melhor viver liberto do que na tua aparente abastança".

Moral da história e lição de Jesus

Não há ouro suficiente que valha a liberdade, que, para ser correta, invoca responsabilidade. E, assim, o velho filósofo da Hélade, que era mentalmente livre, embora padecesse a ignomínia da escravidão, legou-nos, entre outros, esse grande preceito. Contam que o senhor de Esopo, espantado com tamanho saber, lhe deu carta de alforria.

O ensinamento de **Jesus** é superior ao do fabulista. Encontra-se no Evangelho, segundo João, 8:32: "*Conhecereis a Verdade* [de Deus], *e a Verdade* [de Deus] *vos libertará*". Eis a diferença — a verdade dos homens, em geral, costuma deixá-los malogrados, porque às vezes é apenas razão, que pode variar conforme os mais diversos fatores, incluídos os de longitude e latitude, apesar da globalização infrene. A Verdade de Deus eleva-nos ao esclarecimento maior. É razão embasada na Justiça e firmemente no Amor, por conseguinte distante de fanatismos ou de certas espécies de convicções radicais. A Verdade de Deus, até nas dúvidas mais recônditas, premia os seres humanos, quando justos, pacientes e pertinazes, com a Emancipação Espiritual. Ela jamais os surpreenderá, adiante, com as mais tristes frustrações. Isso ocorreu a célebres pensadores que viram suas certezas abaladas, ou mesmo derruídas, com o estremecimento de ideologias brilhantes, porém pouco eficazes. Entretanto, como esclareceu Lavoisier (1743-1794): *"Na Natureza nada se perde, nada se cria, tudo se transforma"*. Ninguém é culpado, sendo crente ou ateu, por realmente querer o melhor para o povo.

JOSÉ DE PAIVA NETTO - Jornalista, radialista e escritor.
paivanetto@lbv.org.br
www.boavontade.com

LGPD no agro

Adryeli Costa (*)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor em setembro deste ano, mas quem não cumprir com o determinado poderá ser multado a partir de agosto de 2021. Com a entrada da nova lei, empresas, agências, negócios digitais ou órgãos públicos deverão se adequar a uma série de mudanças e boas práticas no uso e tratamento de dados pessoais, gerenciando as informações dos seus clientes nos mais diversos canais.

E como o agronegócio será impactado pela LGPD? Segundo relatório extraído da ferramenta "Diagnóstico LGPD", desenvolvida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes), em parceria com a consultora EY, dentre os setores avaliados, o agronegócio é o que menos está de acordo com os pontos exigidos pela Lei. O setor, que hoje representa cerca de 21,4% do PIB brasileiro, é o que possui apenas 13% de empresas em conformidade com a proteção de dados.

A LGPD irá afetar todos os setores da economia, inclusive os que atuam na cadeia do agronegócio, como produtores, consultores, revendedores, entre outros, onde a necessidade de proteção de dados é ainda maior.

O produtor rural ou empresário do agro deve ficar atento ao mapeamento do fluxo de dados pessoais armazenados e utilizados durante o processo de sua operação, identificando riscos à segurança da informação, bem como se antecipar com a implementação de um plano de ação para se adequar à LGPD.

Não é somente as tradings que devem identificar a necessidade e obrigatoriedade de um programa efetivo de proteção de dados em conformidade com a LGDP, mas empresas agropecuárias que possuem contratos com terceiros, armazéns, revendas de insumos e etc. A lei abrange qualquer empresa que armazene dados de produção de determinado produtor e possua dados pessoais, uma vez que têm acesso a informações, inclusive, financeiras.

Com a informatização cada vez mais veloz do agronegócio, seja pelos mecanismos de precisão ou pelas próprias exigências do Estado, como a Nota Fiscal Eletrônica, por exemplo, as empresas passaram a possuir ainda mais dados armazenados e terão que seguir as diretrizes da LGPD, podendo ser responsabilizadas em seus termos.

Quanto ao produtor pessoa física, que possua armazenados somente dados próprios e da sua produção, mesmo não sendo obrigado a se adequar às normas da LGPD, deve vê-las como necessárias. É o caso do produtor que não coleta, armazena e compartilha dados de terceiros em razão da agricultura de precisão que pratica, mapeamento da propriedade, informatização da atividade produtiva ou para emissão de documentos, controle financeiro, entre outros.

No agronegócio, um ataque de hackers e sequestro de dados em momento estratégico pode parar uma colheita, por exemplo, impedindo a emissão de nota fiscal pelo produtor. Evidentemente que neste caso há grandes chances de pagar pelo resgate dos dados e retorno dos sistemas, do que aguardar uma solução extra para retomar as atividades.

Portanto, há necessidade especial de atenção à LGDP no agro, tanto nas grandes empresas da cadeia do setor, até produtores individuais que não tenham acesso a dados de terceiros.

Outra situação que exige atenção sobre como os dados estão sendo manipulados e armazenados é com as pequenas e médias empresas e propriedades rurais, onde é comum a existência de um banco de dados de clientes, funcionários e, principalmente, de colaboradores temporários contratados para somente uma safra ou outra. Os dados pessoais normalmente ficam armazenados em planilhas ou livros de registros e são utilizados para várias finalidades.

Essas informações podem ser compartilhadas com terceiros, via e-mails e aplicativos de mensagens, ou armazenadas por tempo indeterminado, sem qualquer controle de segurança ou de acesso. Agora que a LGPD está em vigor é importante que os produtores rurais se adequem e tratem esses dados de maneira específica, com a devida autorização para uso, evitando multas e aborrecimentos em um futuro próximo.

ADRYELI COSTA, advogada, sócia do escritório Costa Assessoria Jurídica

Jornal ESTADÃO Mato Grosso
FUNDADO EM 2019
CNPJ: 33.619.994/0001-88

ADMINISTRAÇÃO:
DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO
DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO

EDITOR CHEFE: GABRIEL SOARES
EDITORA ADJUNTA: CÁTIA ALVES

EDITOR ONLINE: TARLEY CARVALHO
EDITOR DE ARTE: AQUILES A. AMORIM
FOTOGRAFIA: GILBERTO LEITE

REPORTAGEM: JEFFERSON OLIVEIRA, PRISCILLA SILVA, RAFAEL MACHADO
ESTAGIÁRIOS: MAYARA CAMPOS, DAVI VITTORAZZI, IGOR GUILHERME

REVISÃO: MARINALDO CUSTÓDIO
COLUNISTAS SOCIAIS: VALDOMIRO ARRUDA, HEBERT MATTOS, WARNER WILLON

AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA ESTADO, AGÊNCIA BRASIL

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Av. São Sebastião, 3125 - sala 01 – Quilombo – Cuiabá – MT – CEP 78045-000 – Fone: (65) 3365-1187 – E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br – comercial@estadaomatogrosso.com.br

PESQUISA REVELA

Famílias estão mais endividadas

A cada 10 famílias cuiabanas, sete estão inadimplentes. Apesar do alto índice, novembro apresentou recuo comparado com junho

Priscilla Silva

Mais de 147 mil cuiabanos estavam endividados no mês de novembro, sendo que dessas 94,7 mil estão com contas atrasadas. Os dados constam da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor ((Peic) realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). O número de endividados representa 70% das famílias e ficou 6,7 pontos percentuais acima do ano passado. Desse grupo, o número de inadimplentes atuais soma 47,7% das famílias.

Depois de atingir um pico de 74,7% de endividados em junho de 2020, o índice tem apontado constantes quedas nos meses seguintes. Entre agosto e novembro, por exemplo, houve recuo de 1,2 pontos percentuais (p.p.) no número de endividados, caindo de 71,2% para 70%. Apesar do resultado, a quantidade de endividados ainda é considerada alta. No comparativo anual (2019-2020), o indicador acumulou aumento de 6,7 p.p.

INADIMPLENTES - Já com relação ao número de inadimplentes, o que chama a atenção é a constante queda no número de famílias que não conseguiram honrar suas obrigações financeiras. Neste caso, tanto o número daquelas que têm contas em atraso quanto o das que não terão condições de pagar caiu na comparação com junho.

Das famílias com contas atrasadas em Cuiabá, o índice saiu de 42,4% em junho para 35,1% em novembro; e das que alegaram não ter condições de pagar, o recuo foi de 17,2 para os atuais 12,6%.

Ao todo, cuiabanos que têm contas atrasadas (69,7 mil) e os que alegaram não ter condições de pagar (25 mil) somam quase 95 mil famílias.

Uma das motivações para essa queda é atribuída à recuperação econômica após o fim da primeira onda da pandemia. "Apesar dos problemas vivenciados com o início da pandemia, a retomada na geração de emprego, por exemplo, tem contribuído no controle dos gastos das famílias", ressalta José Wenceslau de Souza Júnior, presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio-MT).

Os estímulos econômicos realizados pelo governo Federal também contribuíram para a diminuição de famílias com dívidas. O programa de distribuição de renda Auxílio Emergencial; a prorrogação do prazo de vencimento de dívidas, e acesso a crédito a juros mais baixos, estão entre eles.

Gilberto Leite

Pesquisa apontou que no mês de novembro 70% das famílias cuiabanas estão endividadas

"Deve-se considerar que a proporção de consumidores endividados no país é elevada, e grande parte do crédito dispensado durante a pandemia foi concedida com carência nos pagamentos", alerta José Roberto Tadros, presidente da CNC.

Ainda de acordo com José Roberto, manter o acesso a recursos com custos baixos e o alongamento de prazos de pagamento das dívidas é necessário para mitigar o risco de inadimplência no sistema financeiro. O receio do setor é que com a suspensão dessas ações possa ocorrer um aumento considerável de famílias que não conseguiram honrar suas dívidas.

Atualmente a parcela da renda comprometida com dívida, segundo a pesquisa, apresentou o quinto recuo seguido e agora corresponde a 22,3% da renda familiar. O percentual se aproxima do registrado em novembro do ano passado (20,9%). Para o setor, uma situação considerável aceitável é que o comprometimento não ultrapasse os 30%.

Cartão de crédito pesa nas contas

Priscilla Silva

O cartão de crédito segue como o protagonista das dívidas. Na capital, a maior parte das dívidas estão ligadas a ele, sendo 71,7%. O uso de carnês vem em segundo lugar (36,8%).

Os dois tipos de dívidas, na comparação com o mesmo período de 2019, houve aumento no uso dessas duas modalidades de consumo, na época, fixadas em 69,9% e 32,7% das famílias, respectivamente.

A coleta dos dados da PEIC do mês de novembro foi realizada nos últimos dez dias do mês outubro e contou com o número mínimo de 500 famílias entrevistadas.

RESULTADOS NACIONAIS - No Brasil, o total de famílias com dívidas ou contas em atraso também apresentou a terceira redução consecutiva, caindo de 26,1%, em outubro, para 25,7%, em novembro. Em comparação com o mesmo mês do ano passado, a proporção cresceu 1 ponto percentual.

Já a parcela das famílias que declararam não ter condições de pagar suas contas ou dívidas em atraso e que, portanto, permaneceriam inadimplentes teve nova retração, passando de 11,9%, no mês passado, para 11,5%, em novembro. No mesmo período de 2019, o indicador havia alcançado 10,2%.

ICMS

Gallo defende comércio em reunião com ministro

Da redação

O secretário de Estado de Fazenda, Rogério Gallo, participou de uma reunião virtual com o novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Kassio Nunes Marques para discutir sobre a cobrança pelos estados da diferença de alíquota (Difal) do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nas vendas interestaduais a consumidores finais.

O assunto está em análise no STF, que julga a constitucionalidade da cobrança do Difal/ICMS de empresas optantes pelo Simples Nacional e, também, a necessidade de regulamentação da matéria por lei complementar. Atualmente, a pauta encontra-se suspensa por pedido de vista do ministro Nunes Marques e com votos desfavoráveis aos entes federativos, dentre eles os emitidos pelos ministros Dias Toffoli e Marco Aurélio que afirmaram não ser válida a cobrança da diferença de alíquota.

Para Rogério Gallo, caso a tese passe pela corte, o comércio varejista de Mato Grosso e de vários Estados será prejudicado, com concorrência desleal, perdas de receitas, além de agravar a crise fiscal entre os estados. "Ao defender a cobrança da diferença de alíquota no comércio eletrônico, não estamos apenas resguardando os cofres estaduais, estamos defendendo o comércio varejista local que sofrerá grandes impactos".

De acordo com o representante mato-grossense, com a suspensão da cláusula do Convênio ICMS 93/2015, que trata da incidência do ICMS em operações do comércio eletrônico, haverá um problema de desemprego nos estados ocasionado pelo possível fechamento de lojas físicas.

"Num momento de recuperação econômica de pandemia nós não podemos fechar lojas físicas", defende o secretário Rogério Gallo.

O Difal é a diferença entre a alíquota interestadual do ICMS cobrada pelo Estado de origem e a alíquota interna do Estado de destino da mercadoria. Por exemplo, um consumidor residente em Mato Grosso realiza uma compra pela internet, cuja venda é feita por uma empresa de São Paulo. Ao encaminhar a mercadoria, esse vendedor deve recolher o ICMS para o Fisco paulista e o diferencial para o Fisco mato-grossense. Assim, não há perdas na arrecadação e nem concorrência desleal.

Atualmente, autorizados pela Emenda Constitucional nº 87/2015, os Estados destinatários das mercadorias cobram o diferencial de alíquota do ICMS em operações destinadas a consumidores finais, sejam eles contribuintes do ICMS ou não contribuintes. Para efetivar a cobrança, foi firmado o Convênio nº 93/2015, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), para padronizar os procedimentos adotados pelos fiscos estaduais e contribuintes.

O encontro reuniu, além do ministro Nunes Marques, os secretários de Fazenda de Ceará e do Piauí. Esses Estados, junto com Mato Grosso, compõem a comissão do Comsefaz formada para articular o assunto, representando os demais gestores fazendários.

(Com Assessoria)

Toninho Tavares/Agência Brasília

Houve crescimento de 0,6% de 23 a 27 de novembro em relação ao período de 25 a 29 do mesmo mês em 2019

FINAL DE SEMANA

Vendas do comércio sobem 6,1% com a Black Friday

Agência Brasil

As vendas em lojas de rua e shopping centers de todo o país no fim de semana da Black Friday (27 a 29 de novembro de 2020) tiveram aumento de 6,1%, com relação ao mesmo período do ano anterior, de acordo com o Indicador Serasa Experian de Atividade do Comércio. Também houve crescimento de 0,6% na semana, de 23 a 27 de novembro, na análise de 25 a 29 do mesmo mês em 2019.

Segundo o economista da Serasa Experian, Luiz Rabi, os números positivos mostram uma melhora no varejo no segundo semestre, tendência que foi indicada pelos resultados do Dia das Crianças. A reabertura do comércio e o aumento da massa de renda da população, com a liberação da primeira parcela do 13º salário, ajudaram a registrar índices positivos pela primeira vez em 2020. A retomada das atividades econômicas se refletiu numa melhora gradual, até termos o dado da Black Friday", disse Rabi.

De acordo com Rabi, apesar do bom crescimento, o resultado é o pior dos últimos três anos, reflexo do atual cenário de desemprego alto e redução pela metade do auxílio emergencial. "A situação está melhor do que no início da pandemia, mas é preciso ter cautela e aguardar outros resultados para sinalizarmos uma retomada mais acelerada da economia".

JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO
CUIABÁ, SEXTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2020

REFLEXO DAS ELEIÇÕES

MDB expõe desagrado e faz convite

Emanuel Pinheiro não comparece a reunião com Mauro Mendes e presidente do partido em MT convida governador para se filiar ao partido

Rafael Machado

As eleições municipais desencadearam descontentamento entre o MDB e o prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, que foi reeleito.

Entre os motivos que levaram à insatisfação foi a candidatura do filho de Emanuel, o deputado federal Emanuelzinho (PTB), a prefeito de Várzea Grande sendo que o partido tinha um postulante à vaga.

Durante o período eleitoral algumas lideranças do MDB no Estado, como a deputada estadual Janaina Riva, declarou apoio a um adversário, Roberto França (Patriota).

Pinheiro conseguiu ser reeleito prefeito da capital, no entanto, parece que os problemas com seu partido continuam.

Na quinta-feira (3), prefeitos reeleitos e eleitos do MDB se reuniram com o governador Mauro Mendes (DEM) para discutir ações, propostas e pleitos dos emedebistas, mas Emanuel não compareceu ao encontro.

Em entrevistas, o coordenador-geral da campanha de Emanuel, Vanderlúcio Rodrigues, disse que a decisão de não comparecer à reunião partiu da base aliada dele.

A ausência do prefeito reeleito foi criticada pelo presidente do MDB em Mato Grosso, Carlos Bezerra, que disse que foi um grande erro ele não comparecer ao Palácio Paiaguás, oportunidade que teria para fazer ponte com outros prefeitos e ainda tentar um "entendimento" com o governador, seu adversário político.

"Foi um erro dele. Ele foi convidado por mim, foi convidado pelo chefe da Casa Civil [Mauro Carvalho]. Foi um erro, é o prefeito da capital que tem que fazer a ponte. Ele podia fazer uma grande discussão na reunião, conversar com os prefeitos do MDB que estavam todos aqui e também começar a fazer um entendimento com o governo do Estado", disse Bezerra à imprensa logo após a reunião.

Ele ainda relembrou de situações que o atual prefeito caminhou contra o partido como em 2018 quando Pinheiro decidiu apoiar Wellington Fagundes (PL) para o governo ao invés de Mauro Mendes, no qual o partido estava em seu arco de alianças.

"Eu sempre trabalhei pelo Emanuel para fortalecer ele desde a eleição, as escolhas dele para prefeito pela primeira vez. Tinha uma briga interna entre dois candidatos: Valtenir e ele. E eu pedi para o Valtenir retirar para ele ser candidato, depois disso ele foi eleito pelo MDB, já na última eleição ele não ficou com o partido, partido apoiou Mauro Mendes, ele apoiou Wellington Fagundes", disse.

"O filho dele era presidente do MDB Jovem, saiu do MDB e foi para o PTB para ser candidato a deputado federal, depois foi ser candidato a prefeito de Várzea Grande no enfrentamento com o prefeito Kalil Baracat, o que gerou descontentamento interno no partido muito grande. Ele se queixa do partido, mas é mais culpa dele do que do partido; esse ato que ele cometeu foi um erro grave. Ficou como ele, o prefeito do MDB, e o filho dele contra o MDB em Várzea Grande", complementou.

Reprodução

Carlos Bezerra disse que Emanuel cometeu um "grande erro" de não comparecer a reunião com prefeitos e governador

CONVITE AO GOVERNADOR – Durante o encontro, que além de prefeitos reuniu os deputados estaduais da sigla, Carlos Bezerra convidou Mauro Mendes para se filiar ao MDB.

O presidente do MDB em Mato Grosso disse que todos os prefeitos que estavam presentes pediram que o convite fosse feito.

"Não foi uma solicitação só minha, mas de todos os prefeitos. Alguns foram na minha casa hoje de manhã pedi que nessa reunião colocasse isso [...] resta o governador pensar e resolver o que vai fazer", disse ele.

MUDANÇA DE GESTÃO

Kalil escolhe ex-vereador e ex-secretário de Estado

Rafael Machado

A prefeita de Várzea Grande, Lucimar Campos (DEM), e seu sucessor, Kalil Baracat (MDB), definiram os nomes para compor a Comissão de Transmissão de Mandato.

Onze pessoas foram indicadas para integrar o grupo, sendo sete nomeados pela atual gestora.

Foram escolhidos: Adriana Corrêa da Costa de Arêa leão Monteiro, chefe de Gabinete da prefeitura e secretária municipal de Assuntos Estratégicos; Sadora Xavier Fonseca Chaves, procuradora-geral do Município; Lucinéia dos Santo Ribeiro, secretária de Gestão Fazendária; Edson Roberto Silva, secretário de Planejamento e presidente do Conselho da Cidade (Concidade); Kleber Ferreira Ribeiro, controlador-geral do Município; Daniela Assis Dias Bites, secretária de Administração; Luiz Maciel Leon Bordest, contador-geral.

O prefeito eleito escolheu o advogado e ex-secretário de Estado Gonçalo Aparecido de Barros, o ex-vereador e ex-secretário de Várzea Grande Benedito Gonçalo de Figueiredo, o Dito Loro, o empresário William Cardoso e a técnica Francismeire Pedrosa para compor sua equipe.

Os nomes constam na portaria que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios que circulou na quarta-feira (2).

Baracat explicou que escolheu as pessoas com quem tem boa relação e pela confiança técnica para compor a comissão. Ele ainda acredita que a transição será tranquila, já que uma das intenções de sua gestão é dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pelo governo de Lucimar Campos, que apoiou o emedebista durante a eleição.

"Conheço a gestão Lucimar Campos, da qual participei em dois momentos distintos: primeiro como secretário de Desenvolvimento Econômico e depois como secretário de Governo. Será uma transição tranquila, uma vez que nosso propósito é dar sequência ao trabalho que vem sendo realizado por ela", destacou.

Um relatório com todas as informações sobre a situação administrativa e financeira está sendo elaborado pela atual gestão para análise da equipe do prefeito eleito da cidade.

"Nossa intenção é permitir a melhor e mais eficiente transmissão de informações, dados, números, programas em execução, obras em andamento, pois aqui as coisas são transparentes e o que mais desejamos é que o futuro prefeito Kalil Baracat continue realizando uma gestão que promova Várzea Grande e atenda sua população", disse Lucimar.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Assembleia aprova RGA dos servidores em 1º votação

Rafael Machado

Os deputados estaduais aprovaram, em primeira votação, o projeto de lei n° 971/2020 que dispõe sobre a revisão geral anual (RGA) das tabelas de subsídio dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso.

A proposta foi encaminhada pelo presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT), desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, ao Legislativo em maio deste ano e só foi aprovada durante sessão realizada nessa quarta-feira (2).

Para 2020, o projeto prevê o percentual de 4,48%, resultante da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no exercício de 2019.

"As despesas resultantes da execução desta lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário", diz trecho do projeto.

O presidente do TJ anexou ao projeto um estudo orçamentário sobre a aplicação da RGA sobre a tabela de subsídios dos servidores do Poder Judiciário. Para 2020, o custo total da recomposição geral anual para 2020 previsto é de R$ 36,5 milhões aos servidores da 1ª e 2ª instâncias.

O estudo ainda faz um levantamento prevendo o impacto da RGA das tabelas de subsídios de 2021 e 2022. Para o próximo ano, a estimativa da recomposição é de R$ 38,3 milhões e para 2022, de R$ 39,8 milhões.

"Diante do todo esposado, face o cenário apresentado, a fixação e previsão dos valores junto ao PTA/2020, à LDO/2020 e à PLOA/2020, bem como respeitado o art. 20 da LRF, por se tratar de demanda priorizada pela Alta Administração informamos que há disponibilidade orçamentária e financeira para o seu atendimento", diz trecho do estudo.

Para ser o reajuste seja aplicado aos servidores do TJ a proposta precisa ser aprovada em segunda votação, e redação final.

OUTROS PROJETOS - Os deputados também aprovaram, em votação única, dois ofícios relativos às contas dos exercícios de 2018 e 2019 do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE). Além disso, aprovaram em primeira votação o projeto de lei complementar que trata sobre o reconhecimento do relevante interesse social e econômico da Empresa de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (Empaer). A Empaer está na lista de empresas que podem ser extintas pelo governo.

BASE DO PREFEITO

Renivaldo articula para ser presidente da Câmara

Ednei Rosa -CMC

Renivaldo articula para montar composição para disputar a presidência da Mesa Diretora

Jefferson Oliveira

O vereador Renivaldo Nascimento (PSDB), que compõe a base do prefeito Emanuel Pinheiro (MDB), reeleito no último domingo (29), começou a se articular para montar uma composição para disputar a presidência da Mesa Diretora na Câmara de Vereadores, no próximo biênio.

De acordo com o próprio Renivaldo, é natural que esse desejo aconteça e irá buscar uma composição para a realização do seu projeto.

"Isso é natural. É claro que eu tenho pretensão em ser presidente da Mesa. Vamos fazer a composição dos votos em busca da presidência sim", disse o único vereador eleito na capital pelo PSDB.

Renivaldo conquistou 2.606 votos e, caso concretize a formação de sua chapa, ele irá enfrentar outro postulante a presidente da Câmara, Diego Guimarães (Cidadania), vereador mais votado e oposição ao prefeito.

Já questionado sobre uma possível volta de vereadores derrotados na composição do staff de Emanuel, Renivaldo afirmou que o prefeito não tem obrigação de colocá-los na gestão só porque eles pediram voto para ele nas eleições deste ano.

"Eles [da gestão Emanuel Pinheiro] não necessariamente têm a obrigação de colocá-los [vereadores derrotados] na gestão. Se eles participarem, é uma escolha do prefeito. Agora aquele que perdeu tem que buscar seu novo lugar. É um novo período", acrescentou Renivaldo.

O próprio Emanuel, durante entrevista no domingo, disse não ter compromisso com os vereadores derrotados que foram sua base nos últimos quatro anos e que pretende mudar todo o secretariado, porém, não citou nomes.

CÂNCER DE PELE

Campanha alerta para prevenção

Com a pandemia, houve redução de exames de detecção para a doença e sem um diagnóstico o tratamento precoce acaba sendo prejudicado

Gabriel Jabur/Agência Brasília

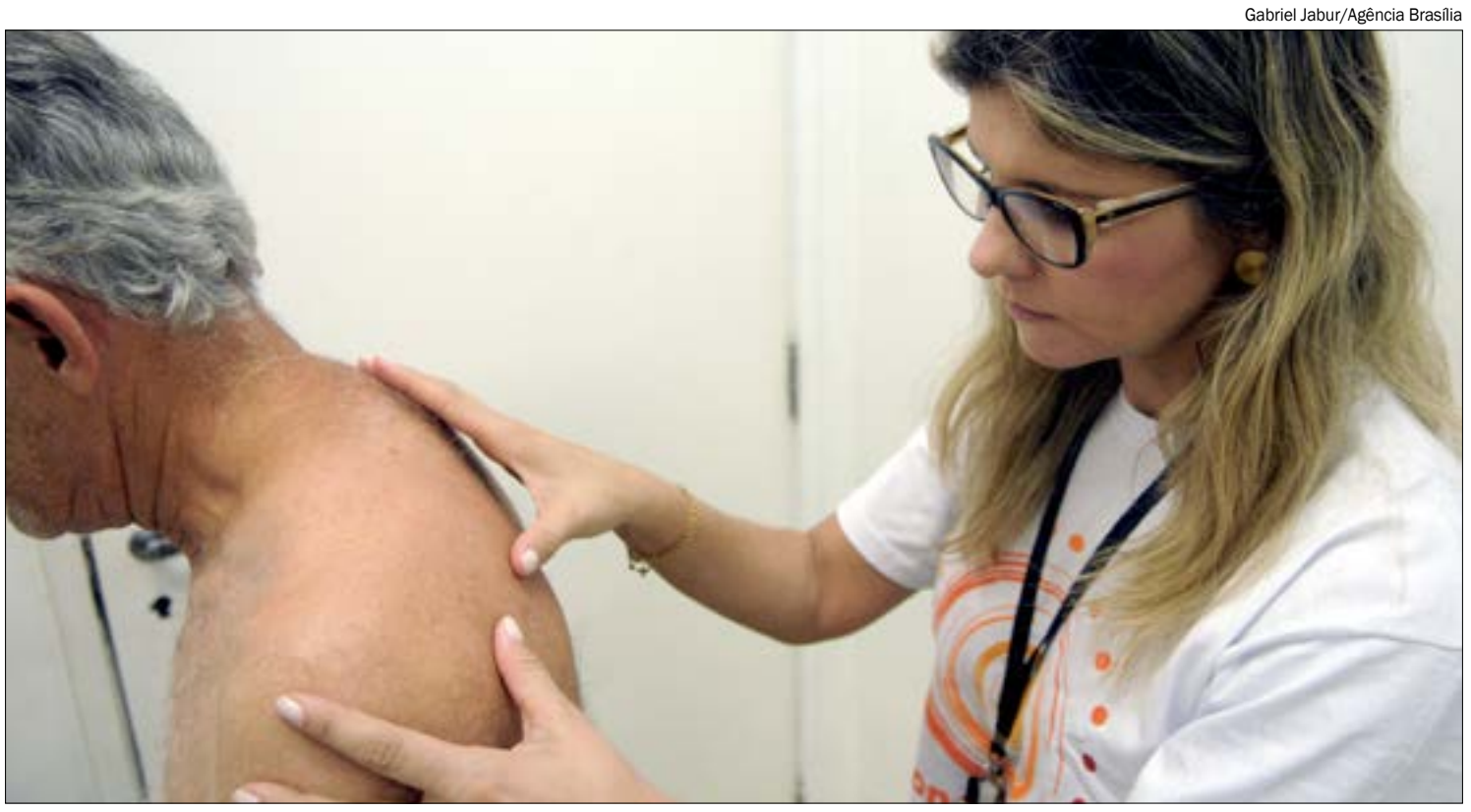

Campanha Dezembro Laranja, de prevenção ao câncer de pele, ocorre ao longo do mês de dezembro

Priscilla Silva

A pandemia tem prejudicado o conhecimento de diagnóstico de câncer de pele em 2020. Segundo levantamento feito pela Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), a quantidade de exames para detectar a doença caiu 48% na comparação com 2019. Mulheres e pessoas entre 10 e 54 anos são os grupos que registraram maiores quedas.

A campanha de do câncer de pele realizada, também conhecida como Dezembro Laranja, começou com o alerta para a redução de exames de detecção para a doença. Sem um diagnóstico, o tratamento precoce também é prejudicado.

Segundo a SBD, de janeiro a setembro deste ano, foram realizados 100.507 pedidos de biópsias para detectar o câncer de pele. Quantidade 47,8% inferior aos feitos em 2019, quando foi registrado 210.032 pedidos.

Qualquer suspeita da doença deve ser levada à sério. "O autoexame frequente facilita o diagnóstico e tratamento precoces. Ao notar algum dos sintomas, procure um médico especialista em dermatologia da SBD", orienta Elimar Gomes, coordenador da campanha #DezembroLaranja deste ano.

O câncer de pele é uma doença de grande incidência no país e pode aparecer em quem exagera no sol, sem protetor solar. Alguns fatores de risco podem aumentar as chances. "Qualquer um de nós pode desenvolver um câncer de pele, porém existem pessoas mais propensas como as de pele, cabelos e olhos claros; indivíduos com histórico familiar de câncer de pele; múltiplas pintas pelo corpo e pacientes imunossuprimidos e/ou transplantados. Essas pessoas precisam de um cuidado a mais com a pele e de avaliação frequente de um médico dermatologista", explica o médico Elimar.

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), em 2020, os números de câncer de pele no Brasil correspondem a 27% de todos os tumores malignos no país. Os tipos mais comuns da doença são os: carcinomas basocelular e espinocelular (não melanoma) e o câncer de pele melanoma.

Os dos tipos carcinomas são os mais frequentes na população, responsáveis por 177 mil novos casos da doença por ano, enquanto o melanoma tem 8,4 mil casos novos anualmente. "Os números de incidência do câncer de pele são maiores do que os cânceres de próstata, mama, cólon e reto, pulmão e estômago. Na campanha deste ano, queremos compartilhar conteúdo que seja útil às pessoas, de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada uma, para isso contaremos com a participação e o engajamento dos médicos dermatologistas, que também fazem a diferença na hora de passar a informação segura", afirma o médico Sérgio Palma, presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia.

Saiba mais sobre os tipos de câncer de pele mais comuns:

Carcinoma basocelular – É o câncer de pele mais frequente na população, correspondendo a cerca de 70% dos casos. Manifesta-se por lesões elevadas peroladas, brilhantes ou escurecidas que crescem lentamente e sangram com facilidade.

Carcinoma espinocelular – É o segundo tipo de câncer de pele de maior incidência no ser humano. Ele equivale a mais ou menos 20% dos casos da doença. É caracterizado por lesões verrucosas ou feridas que não cicatrizam depois de seis semanas. Geralmente causam dor e possuem sangramentos.

Câncer de pele melanoma – Apesar de corresponder apenas cerca de 10% dos casos, é o mais grave pois pode provocar metástase rapidamente – espalhamento do tumor para outros órgãos do corpo humano – e levar à morte. É conhecido pintas ou manchas escuras que crescem e mudam de cor e formato rápido. As lesões também podem vir acompanhadas de sangramento.

POLÍCIA

TRÁFICO DE DROGAS

Membros do CV são alvos de Operação Constantine

Jefferson Oliveira

A Polícia Civil desencadeou na manhã dessa quinta-feira (3) uma operação na região leste do estado para dar cumprimento a 35 ordens judiciais contra membros do Comando Vermelho (CV-MT). Eles atuam na região praticando tráfico de entorpecentes, associação criminosa, associação para o tráfico, tortura e homicídio.

De acordo com a Polícia Civil, as investigações sobre a atuação da facção começaram em 2019. Com apoio da Diretoria e Inteligência, a equipe da Delegacia de Água Boa chegou até os membros do Comando Vermelho que possui integrantes presos, além de diversas pessoas que estão em liberdade e se aproveitam do poder auferido pela facção para praticarem o crime de tráfico de drogas.

Durante as investigações os policiais conseguiram levantar que a organização criminosa é estruturada e se caracteriza pela divisão de tarefas entre seus integrantes, sendo responsável por significativa parcela de crimes praticados na cidade.

O grupo se associou com a intenção de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza mediante a prática de crimes cujas penas são superiores a quatro anos, em especial o tráfico de drogas e associação, entre outros.

As investigações apuraram ainda que o núcleo da organização investigada controlava o tráfico em Água Boa realizando o tabelamento de preços de drogas como maconha e cocaína e o controle de boa parte dos pontos de venda e comercialização, conhecidos como "bocas de fumo, biqueiras ou lojinhas".

Líderes da organização criminosa, responsáveis por fazer o recolhimento dos valores destinados ao grupo, também foram identificados como 'gerentes' ou 'disciplinas', cuja função é fiscalizar, repreender e punir outros membros faccionados e moradores da região sob domínio e que violem as regras da facção criminosa, com a aplicação de punições vulgarmente conhecidas como 'salves'.

"Em três meses, a Polícia Civil de Água Boa, contando com a Operação Vespeiro, já identificou e prendeu aproximadamente 40 integrantes de organização criminosa que atuava na região", disse o delegado Gutemberg de Lucena, responsável pela operação.

Os policiais estão cumprindo 21 ordens de prisão preventiva e 14 de busca e apreensão, com objetivo de reprimir diversos crimes praticados pela facção. As ordens judiciais foram expedidas pela 7ª Vara Criminal de Combate ao Crime Organizado de Cuiabá.

A Justiça também concedeu as ordens de busca e apreensão domiciliar em 14 endereços ligados ao grupo investigado e o bloqueio de contas bancárias utilizadas para lavagem de dinheiro.

O delegado regional, Valmon Pereira da Silva, ressaltou a importância da operação para a região, sendo que diversos dos investigados atuam de forma direta ou indireta em vários municípios do polo e a prisão da organização criminosa dificultará a expansão dos atos ilícitos nessas cidades.

Operação Constantine: as ações policiais devem ser constantes, permanentes no combate ao crime organizado e facções na região.

PJC/MT

As investigações apuraram que o núcleo da organização investigada controlava o tráfico em Água Boa

FLAGRANTE

Ladrão tenta atropelar PM durante fuga e acaba preso

Jefferson Oliveira

Um ladrão foi preso na noite dessa quarta-feira (2), minutos depois de ter roubado uma residência no bairro Jardim Paula III, em Várzea Grande. O homem, que já tem passagem pela polícia e usa tornozeleira eletrônica, tentou atropelar um policial durante a fuga.

De acordo com o boletim de ocorrência, a PM foi acionada e informada sobre um roubo a residência no bairro Jardim Paula III. Chegando ao local solicitado, os policiais encontraram as vítimas que relataram que o criminoso invadiu o local armado e se utilizando de muita violência cometeu o roubo levando um carro e vários objetos de valor da família.

Uma das vítimas ainda relatou que dentro do automóvel tinha um aparelho celular que estaria rastreando a fuga do criminoso em tempo real. A localização do GPS apontava que o criminoso estava no bairro São Mateus em direção ao bairro São Benedito.

Os policiais montaram um cerco e flagraram o momento em que o suspeito estava em uma estrada de terra com o veículo trafegando com as luzes apagadas. Os militares, com sinais sonoros e luminosos, ordenaram que o ladrão parasse o carro. No entanto, o suspeito desviou do cerco e entrou em uma rua no sentido bairro Formigueiro.

Para fugir, o criminoso jogou o carro em cima de um policial que teve que desviar para não ser atropelado. Outro militar efetuou dois disparos no pneu do veículo e só assim o criminoso interrompeu a fuga.

O ladrão desceu do carro, se entregou e disse que a arma utilizada no roubo estava no banco do passageiro e os objetos roubados estariam dentro do veículo, além de uma quantia em dinheiro em seu bolso.

Os policiais o encaminharam para a Central de Flagrantes e, na delegacia, a família vítima de roubo disse que ainda estavam faltando três televisões que foram levadas do imóvel. Questionado sobre os objetos, o criminoso citou que havia abandonado as televisões em um matagal e retornaria em seguida para pegá-las.

Os PMs foram ao local indicado pelo ladrão e encontraram os aparelhos e levaram para a delegacia. O ladrão fazia uso de tornozeleira eletrônica e enrolou o objeto com um papel alumínio para despistar a ação criminosa e não ser localizado pelas autoridades.

A Polícia Civil investiga o roubo; o ladrão permanece à disposição da Justiça.

PANTANAL

Leilão de arte beneficia animais

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá

Da redação

Obras de arte doadas por renomados artistas mato-grossenses – e até internacionais, estão em leilão para arrecadar recursos em prol dos animais do Pantanal. A iniciativa é do Grupo de Voluntários SOS Animais do Pantanal e do Instituto Ação Verde, com apoio da Federação das Indústrias de Mato Grosso (Fiemt). Ao todo, são 56 obras, incluindo pintura – em diversos e técnicas –, desenho, fotografia e escultura. O leilão é online e vai até às 18h do dia 10 de dezembro.

O lance inicial varia de obra para obra. Para participar, é necessário acessar o sistema do leilão (www.kleiberleiloes.com.br) e fazer um cadastro, que vai gerar uma senha e permitirá que sejam registrados os lances online.

De acordo com Adilson Valera, que preside o Instituto Ação Verde, o Pantanal necessita de uma estrutura para monitoramento e atendimento clínico aos animais. E, as doações das obras dos artistas demonstra sensibilidade e um sinal que a sociedade quer e precisa ter gestão da flora e fauna do Pantanal mato-grossense. Por este motivo, o instituto está atuando como um instrumento facilitador.

"O pantanal é nossa maior riqueza de biodiversidade. A missão do Instituto Ação Verde é em defesa do meio ambiente, por isso estamos mobilizados para promover a regeneração da maior planície alagada do mundo e, claro, de toda sua fauna que precisa muito da nossa ajuda", pontua Valera.

Todas as obras foram avaliadas por curadores do segmento, que estabeleceram o valor mínimo inicial de cada lote. A arrecadação será integralmente direcionada à campanha SOS Animais do Pantanal, cujo objetivo é dar suporte operacional à equipe da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema) na assistência de alimentação e hidratação dos animais silvestres afetados pelos incêndios que destruíram grande parte do Pantanal mato-grossense. Iniciativas preventivas também serão financiadas por meio da ação solidária.

"A curadoria foi feita pelos artistas Vicente Paulo e Helena Botelho Artista. São várias obras, entre elas peças que carregam em si cinzas e carvão coletados das queimadas que destruíram e ainda destrói o Pantanal, já que focos têm ressurgidos na região. E, para que esta tragédia não aconteça mais, precisamos nos mobilizar. Este leilão é um exemplo de como nossa união pode ajudar a salvar o Pantanal", destaca a psicóloga e defensora dos animais, Márcia Venturini, que mobilizou os artistas para participar da causa.

O pagamento das obras pode ser parcelado, dependendo do valor. Todas as informações estarão no site do leiloeiro, cuja equipe está realizando o leilão de forma gratuita, sem comissão e nenhum custo.

Divulgação

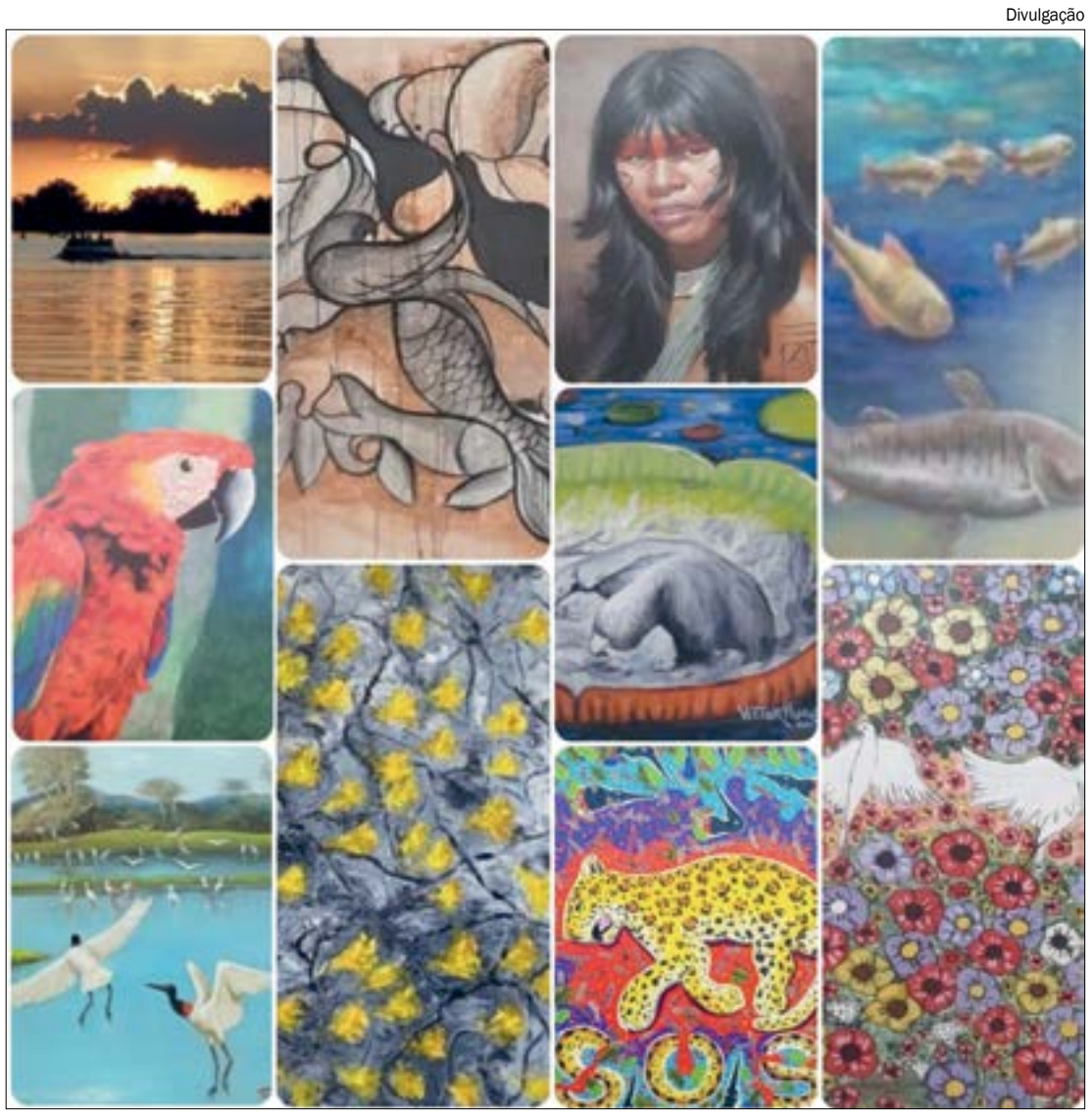

Obras de arte doadas por renomados artistas mato-grossenses e internacionais

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL
EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS N. 1018586-81.2020.8.11.0003 – PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE.ESPÉCIE: Recuperação Judicial. **PARTE AUTORA: COTTON LINK ARAMES LTDA-ME, CNPJ 12.742.929/0001-75 E COTTON LINK ARAMES LTDA-ME, CNPJ 12.742.929/0002-56. ADVOGADOS:** AUGUSTO MÁRIO VIERIA NETO – OAB/MT 15.948, CLÓVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES – OAB/MT 14.485, VITTOR ARTHUR GALDINO – OAB/MT 13.955, PRISCILA GARCIA MOREIRA – OAB/MT 20.198. ADMINISTRADOR JUDICIAL: CAIO BENEDITO FREITAS DE ALMEIDA, BRASILEIRO, ADVOGADO COM OAB-MT 24.739, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA DO LEME, N. 213, BAIRRO JARDIM GUANABARA, CIDADE DE CUIABÁ-MT, CEP. 78.010-665, FONE (65) 9-9989-9409, EMAIL ADV.ALMEIDACAIO@GMAIL.COM. VALOR DA CAUSA: R$ 4.843.088,84. (resumo encaminhado pela recuperanda). **FINALIDADE:** FAZER SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam neste Juízo e Secretaria da 4ª Vara Cível e Regionalizada da Recuperação Judicial e Falência, os autos acima identificados, cujo teor da petição inicial segue resumido: "A empresa COTTON-LINK ARAMES LTDA, ora Requerente, foi fundada no ano de 2010, cujo ramo é a fabricação de arames ATC para enfardamento de algodão, motivada por pesquisa de mercado dos quotistas que compõem contrato social, após meticuloso estudo mercadológico vislumbraram dentro do agronegócio sua participação na industrialização de produto secundário, essencial para escoamento da produção do Algodão em Pluma. As empresas possuem como sócios ANDRE LUCAS PRUDENCIO e TARCISIO MELO AMORA. Diante do cenário de crise fatal, a empresa COTTON-LINK ARAMES LTDA necessita da guarida jurisdicional para atravessar esse momento delicado e é por meio do processo de recuperação judicial que se fará possível a equalização de seu passivo para superar a crise, manter a fonte produtora, continuar gerando emprego e renda, recolhendo tributos, aquecendo a economia local, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, nos exatos termos do que reza o art. 47, espinha dorsal da Lei de Recuperação Judicial." Juntou documentos. **RESUMO DA DECISÃO:** (ID. 40562399 DO DIA 07/10/2020) "Vistos e examinados. COTTON-LINK ARAMES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.742.929/0001-75 e sua filial COTTON-LINK ARAMES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.742.929/0002-56, ambas situadas na Comarca de Primavera do Leste/MT, devidamente qualificadas e representadas nos autos, ingressaram com pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** perante esta Vara Regionalizada de Recuperação Judicial e Falência, conforme termos da petição de Id. 38781494. (...) **DECIDO.** 1- DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (...)Preenchidos, portanto, os requisitos legais, estando em termos a documentação exigida nos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/2005, **DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas COTTON-LINK ARAMES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.742.929/0001-75 e sua filial COTTON-LINK ARAMES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.742.929/0002-56 e, nos termos do art. 52 da mesma lei, determino as medidas administrativas e judiciais seguintes. A)- DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Consoante o disposto no inciso I, do artigo 52, da Lei 11.101/2005 e observando o previsto no artigo 22 da mesma lei, nomeio o **DR. CAIO BENEDITO FREITAS DE ALMEIDA**, profissional devidamente cadastrado neste Juízo, para ser Administrador Judicial. (...)B)- DA DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS. Com fulcro no teor do inciso II, do artigo 52, da Lei nº. 11.101/2005 dispenso a apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades. (...)C)- DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES. Ordeno a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações ou execuções contra as empresas, inclusive aquelas dos credores particulares dos sócios solidários, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/05, devendo os respectivos autos permanecer no juízo onde se processam. Excetuam-se da aludida suspensão as ações que demandam quantia ilíquida (art. 6º, §1º); as ações de natureza trabalhista (art. 6º, §2º); as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento tributário (art. 6º, §7º). (...)Friso que, nos termos do artigo 6º, §4º, a suspensão ora determinada irá vigorar pelo **prazo de 180 (cento e oitenta) dias**, contados da presente decisão, restabelecendo-se, após o decurso de tal prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independente de pronunciamento judicial. C.1)- DA CONTAGEM DO PRAZO. A contagem dos prazos deverá ser feita em dias corridos, incluindo-se aquele de suspensão das ações e execuções ("stay period"), previsto no art. 6º, §4º, da LRF. (...)D)– DA EXCLUSÃO DO SPC E PROTESTOS. Ordeno, ainda, a suspensão das anotações negativas e protestos realizados em nome das recuperandas, relativas a dívidas inseridas na Recuperação Judicial, bem como a proibição de novas inscrições, durante o prazo de blindagem. (...)E)– DA MANUTENÇÃO DA RECUPERANDA NA POSSE DOS BENS ESSENCIAIS AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES: (...)Ante tais considerações, determino que os bens essenciais ao desenvolvimento das atividades das devedoras sejam mantidos na posse das mesmas, durante o prazo de blindagem, estando proibidos quaisquer atos expropriatórios ou que retirem da posse das recuperandas bens essenciais ao desenvolvimento de suas atividades empresariais. Registro que a essencialidade dos bens será apreciada e decidida caso a caso, após a prévia manifestação do Administrador Judicial, que acompanhará com proximidade o desenvolvimento das atividades das recuperandas e poderá discorrer, com precisão, acerca da essencialidade de cada um em específico.F)- DAS CONTAS MENSAIS.Determino que as recuperandas apresentem as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a Recuperação Judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, V).O primeiro demonstrativo mensal deverá ser protocolado como incidente à Recuperação Judicial, ao passo que não deverá ser juntado aos autos principais, sendo que os demonstrativos mensais subsequentes deverão ser sempre direcionados ao incidente já instaurado.G)- DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.(...)Deverão também as recuperandas providenciar a publicação do edital em jornal de grande circulação, no prazo de 05 (cinco) dias. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o administrador judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado; e o prazo de trinta (30) dias para manifestarem objeção ao plano de recuperação do grupo devedor, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Nos termos do disposto no art. 52, §2º, deferido o processamento da Recuperação Judicial, os credores poderão, a qualquer tempo, requerer a convocação de assembleia geral para a constituição do Comitê de Credores, observado o disposto no §2º do art. 36 da Lei nº 11.101/05. Advirto que, deferido o processamento, às devedoras não será permitida desistir do pedido de Recuperação Judicial, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia geral de credores (art. 52, §4º). H)- DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Consoante o artigo 53 da Lei nº 11.101/2005, deverão as empresas devedoras apresentar, em 60 (sessenta) dias, um único plano de Recuperação Judicial, sob pena de convolação em falência. (...) I)- OUTRAS DETERMINAÇÕES. (...)" **RELAÇÃO DE CREDORES encaminhada pela parte requerente: NOME DO CREDOR E VALOR: CLASSE GARANTIA REAL:** Algodoeira Bonfim ltda, R$ 349.650,00, Banco Sicredi Cerrado -R$ 1.596.861,96, Carlos Alberto Polato -R$ 39.312,50, Carlos Alberto Polato - Fazenda São Caetano -R$ 143.600,70, Cirineu Aguiar - Fazenda Perdigão -R$ 40.885,00, Eloi Bruneta -R$ 108.367,41, Marisa Bortolini - Fazenda Santo Expedito -R$ 399.600,00, Otavio Palmeira Dos Santos – Fazenda São José -R$ 88.060,00, Sadi Luiz Piccinin = Fazenda Pioneiro -R$ 299.700,00, Silvino Bortolini - Fazenda Sto. Expedito -R$ 399.600,00, **QUIROGRAFÁRIO:** Agromang Com Ferrag Ferramentas Ltda -R$ 16.235,00, App Impressão Digital Ltda - Me -R$ 340,00, Auto Eletrica Alvair Eireli-Me -R$ 3.896,90, B. Castro com mat eletricos -R$ 24.925,00, Cadore Bidoa Cia Ltda -R$ 15.589,97, Casa Dos Filtros -R$ 6.750,00, Claudio Auto Peças Ltda -R$ 4.081,05, Fabiano Ferramentas Ltda -R$ 49.518,00, Gerdau Açõ Longo S/A -R$ 247.309,68, Gerdau Açõ Longo S/A -R$ 80.020,86, Gerdau Ações Longos S.A. -R$ 574.977,15 , Giliane Laline Ziminiani -R$ 32.336,00, Girassol Mercadão Peças Agricolas Ltda -R$ 4.951,10, Grife Da Mangueira Comp Hid Ltda -R$ 4.653,00 , Hermann E Hermann -R$ 33.845,00 , Inplast Ind Com Embalagens -R$ 47.233,00, J. S. Carneiro e cia ltda -R$ 18.000,00, Jose Antino Da Silva -R$ 12.100,00, Jrg Saturno Comercial Ltda Me -R$ 9.808,10, Kirst Com Pneus Ltda -R$ 16.500,00, Luis Carlos Rodrigo Lopes -R$ 55.200,00, Mcs Comercio De Peças E Serviços Ltda -R$ 1.654,88, Mecal maquinas p end. E corte de arame -R$ 4.880,00, Multifiltros Primavera Dist. De fil -R$ 6.750,00, Primaco Comercio De Ferro E Aço -R$ 9.112,00, Primatec Telecom Ltda -R$ 4.880,00, Renato Henrique Santos Rolim - Me -R$ 155,45, Rodrigo Jose Marasca & Cia Ltda -R$ 4.880,00, Silva E Verdeiro Da Silva Ltda -R$ 13.152,60, Taiama Pneumatica E Automação Ltda -R$ 8.118,08, Todimo Materiais P/ Construção S/A -R$ 5.403,13 - **TRABALHISTA,** Andre Lucas Prudencio -R$ 2.438,33, Eduardo França De Moraes -R$ 2.566,67, Fernando Da Conceição Farias -R$ 3.500,00, Francisca Da Silva Ferreira -R$ 2.438,33, Irineu Rodrigues Portes -R$ 5.833,33, Jaqueline Da Silva Cardoso -R$ 2.438,33, João Carlos Gomes Amora -R$ 5.833,33, Manoel De Jesus Costa Santos -R$ 3.215,33, Marcos Abreu Silva -R$ 2.566,67, Orley Do Santos -R$ 4.200,00, Robimar Sanatana De Jesus -R$ 4.200,00, Ronei Dos Santosalves -R$ 4.666,67, Tailson Alves Da Cunha -R$ 2.566,67, Tarcisio Melo Amora -R$ 2.438,33, Wellington Rodrigo Da Cunha As -R$ 11.293,33. ADVERTÊNCIAS: Ficam Intimados os Credores e Terceiros dos Prazos Previstos no Artigo 7º, § 1º, da Lei Nº 11.101/05 (15 dias), para Apresentação de Habilitações de Crédito e Divergências a Serem Entregues/Protocoladas ao Administrador Judicial Nomeado, Através do Endereço Eletrônico adv.almeidacaio@gmail.com. bem ainda terão os credores o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda, contado da publicação da relação de credores de que trata o §2º do Artigo 7º da mesma Lei. E para Que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 02 de dezembro de 2020.
Thais Muti de Oliveira
Gestora Judiciária

VENDE-SE OU TROCA-SE
Casa com 149 m² na Morada do Ouro em Cuiabá - MT
A casa conta com 3 quartos, sendo 1 suíte e 1 banheiro social, cozinha com excelente espaço, duas varandas, sala para dois ambientes, área de serviço externo, garagem para dois carros, escritório anexo à casa toda no porcelanato.
Próximo ao Pantanal Shopping, Av. do CPA, Parque Massairo Okamura, Centro Político.
Telefone: 99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 61/2020.

Processo n° 691008/2020. Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes de proteção balística para atender às necessidades da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 271/2020

12 (doze) meses

COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ sob n. 14.533.049/0002-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UND	MARCA/MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos G Masculino	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	33	R$ 1.224,63	R$ 40.412,79
02	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos G Preferencialmente Feminino	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	4	R$ 1.082,07	R$ 4.328,28
03	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos GG Masculino	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	13	R$ 1.370,16	R$ 17.812,08
04	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos M Masculino	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	46	1.135,53	52.234,38
05	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos M Preferencialmente Feminino	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	18	R$ 960,30	R$ 17.285,40
06	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos P Masculino.	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	7	R$ 1.036,53	R$ 7.255,71
07	Colete de proteção balística, confeccionado em material leve e flexível. Nível III A com resistência a projéteis de arma de até os calibres 9 mm FMJ, massa do projétil 8,0 g, velocidade 426 m/s e .44Magnum SJHP, massa do projétil 15,55 g, velocidade 426 m/s, para proteção das costas, tórax, abdômen, de forma que no mínimo toda a área vital acima da cintura e abaixo do pescoço fiquem protegidas e que atenda aos requisitos da Norma NIJ Standard 0101.04; Modelo Ostensivo; Tamanhos P Preferencialmente Feminino.	UNIDADE	Marca própria/ PROT 028/17	17	R$ 872,19	R$ 14.827,23
	total de **r$ 154.155,87** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)					

VÁRZEA GRANDE/MT, 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/REGISTRANTE:
EVANDRO HOMERO DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EMPRESA REGISTRADA:
COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ sob n. 14.533.049/0002-03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI/MT – 19ª REGIÃO

EDITAL PARA COMPARECIMENTO NO CONSELHO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT, representando os legítimos interesses da categoria profissional, nos termos do artigo 16, XIV do Decreto nº 81.871/78, c/c Res. COFECI nº 176/84, **convoca os corretores de imóveis abaixo descritos, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, comparecerem na sede do CRECI/MT, localizada à Av. André Maggi, nº 877, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, telefone (65), 3313-4800, para tratarem de assuntos financeiros/econômicos de seu interesse:

1. C.I. Ademir Freiria, CPF/MF nº 602.270.879-68, CRECI/MT nº 7487.
2. C.I. Adiel Felix da Silva, CPF/MF nº 889.542.181-72, CRECI/MT nº 9000.
3. C.I. Adriano de Oliveira da Silva, CPF/MF nº 551.830.181-20, CRECI/MT nº 7668.
4. C.I. Agrimaldo Souza da Silva, CPF/MF nº 872.738.291-53, CRECI/MT nº 6323.
5. C.I. Airton Campos de Faria, CPF/MF nº 706.687.879-53, CRECI/MT nº 7801.
6. C.I. Alyson Lemes do Prado, CPF/MF nº 627.831.301-49, CRECI/MT nº 4953.
7. C.I. Amilton Vitor Scheffer, CPF/MF nº 544.428.939-34, CRECI/MT nº 3684.
8. C.I. Ana Claudia Ferreira Gomes, CPF/MF nº 951.406.119-53, CRECI/MT nº 7365.
9. C.I. Ana Paula Cavalcanti, CPF/MF nº 032.595.999-40, CRECI/MT nº 4714.
10. C.I. Angela Barbieri, CPF/MF nº 824.604.930-53, CRECI/MT nº 7422.
11. C.I. Antonio Costa dos Santos, CPF/MF nº 326.568.150-53, CRECI/MT nº 2266.
12. C.I. Antonio Feliciano da Silva, CPF/MF nº 162.362.541-68, CRECI/MT 3058.
13. C.I. Carlos Aurelio Correa, CPF/MF nº 353.651.531-20, CRECI/MT nº 5325.
14. C.I. Cesar Guimaraes Galli, CPF/MF nº 264.838.901-68, CRECI/MT nº 3986.
15. C.I. Claudiney de Souza Ribeiro, CPF/MF nº 616.951.492-20, CRECI/MT nº 7298.
16. C.I. Cleusa Salete Bonafin, CPF/MF nº 345.857.020-91, CRECI/MT nº 4343.
17. C.I. Daniel Maria Albernaz Figueiredo, CPF/MF nº 915.297.511-87, CRECI/MT nº 4771.
18. C.I. Denisson de Araujo, CPF/MF nº 012.373.271-99, CRECI/MT nº 9946.
19. C.I. Eder Petrica, CPF/MF nº 026.642.661-10, CRECI/MT nº 5455.
20. C.I. Edimar Ferandin, CPF/MF nº 023.987.059-00, CRECI/MT nº 4306.
21. C.I. Edson Alves Martins Mizuguti, CPF/MF nº 771.136.401-68, CRECI/MT nº 9871.
22. C.I. Edson Mandu Gaia, CPF/MF nº 498.844.509-78, CRECI/MT nº 9287.
23. C.I. Eliete Auxiliadora Borges dos Santos, CPF/MF nº 830.040.411-20, CRECI/MT nº 8953.
24. C.I. Eliseu Rodrigues Dantas, CPF/MF nº 390.017.331-15, CRECI/MT nº 8076.
25. C.I. Emerson Santana de Almeida, CPF/MF nº 139.592.471-68, CRECI/MT nº 2024.
26. C.I. Esio Bermadino Gomes, CPF/MF nº 129.259.998-75, CRECI/MT nº 8815.
27. C.I. Fabio Henrique Andrade Simone, CPF/MF nº 983.891.221-20, CRECI/MT nº 7521.
28. C.I. Fernando Badocco, CPF/MF nº 996.893.751-72, CRECI/MT nº 8670.
29. C.I. Francisco de Oliveira Fernandes, CPF/MF nº 003.919.661-54, CRECI/MT nº 7857.
30. C.I. Genilson de Pinho, CPF/MF nº 571.356.061-91, CRECI/MT nº 4063.
31. C.I. Gilberto Ghidini de Quadros, CPF/MF nº 990.711.340-91, CRECI/MT nº 6342.
32. C.I. Gilmar Oliveira dos Santos, CPF/MF nº 006.455.811-86, CRECI/MT nº 9653.
33. C.I. Igor Labruna Magalhaes, CPF/MF nº 012.231.336-48, CRECI/MT nº 9652.
34. C.I. Ilton Carlos Inacio da Silva, CPF/MF nº 435.518.749-72, CRECI/MT nº 5290.
35. C.I. Jefferson Mauricio Martins, CPF/MF nº 914.557.311-53, CRECI/MT nº 7257.
36. C.I. João Alves de Carvalho, CPF/MF nº 109.814.541-00, CRECI/MT nº 4072.
37. C.I. João Augusto Zaneti, CPF/MF nº 310.335.428-22, CRECI/MT nº 5502.
38. C.I. João Pedro de Oliveira Silva, CPF/MF nº 018.277.991-29, CRECI/MT nº 9298.
39. C.I. Jocimar Silva Izidoro, CPF/MF nº 821.845.347-49, CRECI/MT nº 8473.
40. C.I. José Carlos Altrao, CPF/MF nº 174.345.301-97, CRECI/MT nº 3710.
41. C.I. José Telmo da Silva Klaus, CPF/MF nº 080.014.641-72, CRECI/MT nº 3423.
42. C.I. Laerton José Fonseca, CPF/MF nº 205.850.981-15, CRECI/MT nº 3172.
43. C.I. Laudecir Schwartz, CPF/MF nº 535.059.561-04, CRECI/MT nº 4552.
44. C.I. Leodir Miranda, CPF/MF nº 390.737.001-59, CRECI/MT nº 8493.
45. C.I. Liliane Sa Oliveira, CPF/MF nº 021.054.591-70, CRECI/MT nº 8829.
46. C.I. Lorran Tadeu Pinheiro Silva, CPF/MF nº 044.337.981-50, CRECI/MT nº 7614.
47. C.I. Luiz Antonio do Nascimento, CPF/MF nº 430.470.927-53, CRECI/MT nº 4251.
48. C.I. Luverlan Pereira Netto, CPF/MF nº 732.175.309-34, CRECI/MT nº 3949.
49. C.I. Luzia de Fátima do Carmo, CPF/MF nº 208.203.641-34, CRECI/MT nº 3763.
50. C.I. Marcelo Morais dos Santos, CPF/MF nº 014.665.701-21, CRECI/MT nº 4468.
51. C.I. Marcos Paulo Ferreira de Moraes Lima, CPF/MF nº 744.689.951-49, CRECI/MT nº 7950.
52. C.I. Maria Aparecida Ghiraldelli Rodrigues, CPF/MF nº 055.516.508-63, CRECI/MT nº 6001.
53. C.I. Michel Bottan, CPF/MF nº 990.261.120-68, CRECI/MT nº 5944.
54. C.I. Mirian Alvoryna Ferraz Oliveria, CPF/MF nº 489.204.791-00, CRECI/MT nº 4172
55. C.I. Moises de Moura Andrade, CPF/MF nº 031.004.841-93, CRECI/MT nº 7270.
56. C.I. Natalia Monteiro Barbosa, CPF/MF nº 016.555.132-14, CRECI/MT nº 9551.
57. C.I. Odair Alves da Silva, CPF/MF nº 593.127.691-20, CRECI/MT nº 3469.
58. C.I. Olimpio Gertule do Bonfim, CPF/MF nº 427.674.401-63, CRECI/MT nº 6307.
59. C.I. Paulo Correa Vilela, CPF/MF nº 446.177.551-87, CRECI/MT nº 5090.
60. C.I. Paulo Renei Menezes Sodre, CPF/MF nº 994.705.190-00, CRECI/MT nº 5829.
61. C.I. Paulo Sergio Pereira da Silva, CPF/MF nº 536.567.251-87, CRECI/MT nº 7404.
62. C.I. Raphael Candido Paniago Silva, CPF/MF nº 051.633.201-57, CRECI/MT nº 7407.
63. C.I. Reginaldo Jhoon Erliche, CPF/MF nº 036.902.621-78, CRECI/MT nº 10866.
64. C.I. Reginaldo Sousa de O. Do Nascimento, CPF/MF nº 821.473.371-53, CRECI/MT nº 4297.
65. C.I. Rosangela Ferreira de Campos Correa, CPF/MF nº 720.217.721-87, CRECI/MT nº 8499.
66. C.I. Rubens Zonetti Neto, CPF/MF nº 036.531.501-08, CRECI/MT nº 4689.
67. C.I. Salmen Abou Dehn, CPF/MF nº 452.158.471-34, CRECI/MT nº 4239.
68. C.I. Sandra Deisderia Soares Zaramella, CPF/MF nº 468.545.419-72, CRECI/MT nº 4765.
69. C.I. Sidnei Carlos Dias, CPF/MF nº 927.674.271-91, CRECI/MT nº 9632.
70. C.I. Sizenando Rocha Campos Junior, CPF/MF nº 041.050.361-49, CRECI/MT nº 9317.
71. C.I. Thayse Vital Melo, CPF/MF nº 713.547.191-15, CRECI/MT nº 8565.
72. C.I. Valerius Hatiro Kato Faleiros, CPF/MF nº 778.358.599-04, CRECI/MT nº 3541.
73. C.I. Valter Nobre Castelo Branco Neto, CPF/MF nº 015.553.481-57, CRECI/MT nº 5633.
74. C.I. Vania Alfonso Marcelina Vilela, CPF/MF nº 501.795.271-34, CRECI/MT nº 4272.
75. C.I. Viviane Anfilofev de Almeida, CPF/MF nº 015.976.891-81, CRECI/MT nº
76. C.I. Waldson Alves Aguiar, CPF/MF nº 428.121.001-68, CRECI/MT nº 7418.
77. C.I. Walter José Ramos, CPF/MF nº 208.169.281-34, CRECI/MT nº 4983.
78. C.I. Washington Jose Salles, CPF/MF nº 824.865.736-15, CRECI/MT nº 9922.
79. C.I. Wilisvan Silva Botelho, CPF/MF nº 535.890.091-87, CRECI/MT nº 5307.
80. C.I. Zeuxis Ferreiro, CPF/MF nº 487.574.031-04, CRECI/MT nº 5866.

BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REVISÃO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP. CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69. OBJETO: Fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma:

Sendo que o valor contratado:
Óleo S-10 - R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)
Óleo Diesel Comum - R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos)
Gasolina Comum - R$ 4,43 (quatro reais e quarenta e três centavos)
Etanol Comum - R$ 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos).
Haverá o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte denominador:
Óleo Diesel S-10 - R$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos)
Óleo Diesel Comum - R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos)
Gasolina Comum - R$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Etanol Comum - R$ 3,02 (três reais e dois centavos).
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.
Nova Brasilândia/MT,02 de dezembro de 2020.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº.032/2020, Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, no que couber, ao Decreto Estadual Nº.7.217/2006, Decreto federal nº. 7.892/2013 e dos Decretos Municipais nº s. 024/2016 e 025/2016 de 06/05/2016. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA BRASILANDIA/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, com abertura no dia 18 de dezembro de 2020 ás 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso, Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro, Nova Brasilândia – MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia – MT, 03 de Dezembro de 2020.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza
Pregoeira - Portaria: 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, pilhas e baterias para atender diversas Secretarias desta prefeitura. Entrega e Abertura dos Envelopes: Até as 08:00 horas (Brasília), do dia 17/12/2020. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com e site: altoaraguaia.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:00 horas, do dia 17 de Dezembro de 2020, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 03 de Dezembro de 2020.
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 2° ATO
TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto nº 1.725/GAB/PMR de 30 de Março de 2020, Torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de Preços de Nº. 007/2020, processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 132/2020, a ser julgada pelo critério de Menor Preço Global, objetivando a "Contratação de Empresa para Execução e Instalação de Iluminação no Estádio Municipal Jurandir Aguiar, conforme Planilhas Orçamentarias e seus anexos, Projeto e Memorial Descritivo, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Órgãos Vinculados". A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às 10h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 21/12/2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br pelo link https://e-gov.betha.com.br/transparencia. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, maiores informações através do telefone 0xx (66) 3542-1177 ou pelo endereço de e-mail cpl@rondolandia.mt.gov.br.

Rondolândia - MT, 03 de Dezembro de 2020.
Luciene Souza dos Santos
Presidente da CPL/2020

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 6 00020 184 0004685 26

F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. LUIZ FILIPE PRESTES GABRIEL DA SILVA e KEDMA CRISTINE SIQUEIRA RIBEIRA Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 03/11/1997, portador da CNH nº. 07043803233 DETRAN-MT, expedida em 25/06/2019, validade em 08/01/2022, nela inserida o RG: 26391279 SESP-MT e CPF: 056.832.261-47, profissão Padeiro, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua: Santa Edwirges, Quadra: 43, Número: 20, Bairro: Costa Verde, Várzea Grande-MT, filho de ANTONIO GABRIEL DA SILVA e LOURDES PRESTES ROMUALDO. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 31/08/1996, portadora da CNH nº. 07479754462 DETRAN-MT, expedida em 21/10/2020, validade em 19/10/2021, nela inserida o RG: 24688126 SESP-MT e CPF: 052.114.261-00, profissão Dona-de-casa, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Santa Edwirges, Quadra: 43, Número: 20, Bairro: Costa Verde, Várzea Grande-MT, filha de LORIVAL NILO RIBEIRO e MARIZA HUNGRIA SIQUEIRA. O Pretendente após o casamento Continuará a assinar o nome de: LUIZ FILIPE PRESTES GABRIEL DA SILVA e a pretendente, passará a assinar o nome de: KEDMA CRISTINE SIQUEIRA RIBEIRA DA SILVA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______

Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2020.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 6 00020 183 0004684 28

F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. DELAMAR GONÇALVES DE ARRUDA e CRISTIANE MARIA GOMES Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 11/11/1987, portador do RG: 16739558 SESP-MT e CPF: 023.482.771-82, profissão Coordenador administrativo, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu no dia 11/11/1987, residente e domiciliado à Avenida Mil, Número: 251, Bairro: Nova Fronteira, Várzea Grande-MT, filho de GERALDO CARMO DE ARRUDA e ROSALINA GONÇALINA DE ARRUDA. Que ela é Divorciada (Sentença Proferida em 24/07/2020 pelo M.M Dr° Fabiano da Silva Moreno) com 40 anos de idade, Brasileira, portadora do RG: 13532090 SESP-MT e CPF: 016.924.581-08, profissão Dona-de-casa, natural de Várzea Grande/MT, onde nasceu no dia 26/08/1980, residente e domiciliada à Avenida Mil, Número: 251, Bairro: Nova Fronteira, Várzea Grande-MT, filha de ANTONIO RODRIGUES GOMES e MARIA DE FATIMA SILVA GOMES. Que não são parentes e não existe outros quaisquer impedimentos que os proíbam de casar. Que o regime de bens do casamento dos pretendentes será SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA (Art. 1.523 e 1.641 CC). O Pretendente após o casamento continuará assinar o nome de: DELAMAR GONÇALVES DE ARRUDA e a pretendente, passará a assinar o nome de: CRISTIANE MARIA GOMES DE ARRUDA Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______

Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2020.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 6 00020 186 0004687 22

F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. WEVERSON GODOI WEIMER e PRICILLA FERNANDA PICOTE Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 27/01/1987, portador da CNH 03565290780 DETRAN/MT, expedida aos 01/02/2019, válida até 07/01/2024, onde consta o RG: 17586925 SSP/MT e CPF: 020.685.261-40, profissão Comerciante, estado civil Divorciado (Sentença proferida pela M.Mª. Juíza de Direito Drª. Christiane da Costa Marques Neves, em 23/09/2018), residente e domiciliado à Rua da Independência, Número: 676, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, filho de MILTON WEIMER e MARIA DA COSTA GODOI WEIMER. E a pretendente natural de Várzea Grande/MT, nascida no dia 26/10/1992, portadora do RG 2082436-0 SSP/MT, expedido aos 23/10/2020 e CPF: 033.654.101-55, profissão Comerciante, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua da Independência, Número: 676, Bairro: Centro, Várzea Grande-MT, filha de JOSÉ ROBERTO PICOTE e ELIANE ALMEIDA GOIS. O contraente em virtude do casamento, passará a usar o nome de: WEVERSON GODOI WEIMER PICOTE. A Contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de: PRICILLA FERNANDA PICOTE WEIMER. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______

Várzea Grande-MT, 03 de dezembro de 2020.
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 07/2020

Processo n° 668190/2020. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Águas Marinhas, quadra 44, nº. 0, Bairro Cidade de Deus, CEP 78.150.522, Várzea Grande - MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. Observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, HOMOLOGO o presente certame e ADJUDICO seu objeto a empresa R.C. COMÉRCIO DE CONTAINER E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 30.639.331/0001-37 com o valor global de R$ 1.039.415,60 (Um Milhão Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos); na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande – MT, 03 de dezembro de 2020.
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA – SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VARZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 6 00020 185 0004686 24

F A Ç O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. EDEMAR DE SOUZA CAMPOS e SUZILEI ISAURA DE CAMPOS Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 29/11/1985, portador do RG: 14637480 SESP-MT, expedida em 12/09/2019 e CPF: 008.752.051-60, profissão Vendedor de comércio varejista, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua: Major João Vieira, Número: 657, Bairro: Construmat, Várzea Grande-MT, filho de JOSÉ BENEDITO DE CAMPOS e CASSIRA LUIZA DE SOUZA. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 27/05/1982, portadora do RG: 13800671 SESP-MT, expedida em 11/11/2020 e CPF: 008.123.701-47, profissão Promotora de vendas, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Major João Vieira, Número: 657, Bairro: Construmat, Várzea Grande-MT, filha de LUIZ ANTONIO DE CAMPOS e SOLANGE ISAURA FORTES DE CAMPOS. O Pretendente após o casamento continuará a assinar o nome de: EDEMAR DE SOUZA CAMPOS e a pretendente, passará a assinar o nome de: SUZILEI ISAURA DE CAMPOS SOUZA. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro______ folha_______ termo_______

Várzea Grande-MT, 03 de dezembro de 2020.
OFICIAL

A **MADEIREIRA PROGRESSO EPP**, CNPJ 39.602.825/0001-11, torna público que requereu à **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para atividade de **Serraria** com ou sem desdobramento de madeira, localizada na Estrada Manoel Inácio, Km 1,5, s/nº, zona rural do município de **Brasnorte/MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a construção do Ginásio Poliesportivo, no bairro Jaime Seiti Fujii, em Lucas do Rio Verde-MT.
Data: 14/01/2021.
Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 hortas do dia 14/01/2021.
Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 14/01/2021.
Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.8300 e no Site **www.lucasdorioverde.mt.gov.br.**
Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde-MT, 03 de Dezembro de 2020.

Paulo Henrique Brincker
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Hugueney, n.º 572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supracitado, cujo objeto trata-se REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA UTILIZADOS NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL EM VIRTUDE DOS IMPACTOS SOCIAIS OCACIONADOS PELA PANDEMIA DA COVID – 19. Tipo menor preço por item. Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ:33.688.692/0001-61, com valor total de R$7.409,00 (Sete mil, quatrocentos e nove reais); CENTERMEDICA PROD. HOSP. LTDA CNPJ:05.443.348/0001-77, com valor total de R$41.089,34 (Quarenta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ:12.313.826/0001-90, com valor total de R$26.017,50 (Vinte e seis mil, dezessete reais e cinquenta centavos);LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS LTDA- EPP CNPJ:26.419.311/0001-83, com valor total de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais);Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885 ou 1165. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br.

Alto Araguaia – MT, 03 de Dezembro de 2020.
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ADESÃO Nº 13/2020 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT.

Processo nº. 689432/2020. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 113/2019 referente ao Pregão Presencial Nº 049/2019, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Vestuarios/Uniformes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência. Os itens pleiteados são o nº 02, 03, 04,05 e 06, totalizando o valor de R$ 48.200,00 (Quarenta e oito mil e duzentos reais), cuja empresa vencedora ALESSANDRO DO NASCIMENTO-ME, inscrita no CNPJ. Nº 06.124.188/0001-66. Desse modo AUTORIZO a ADESÃO aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 113/2019 referente ao Pregão Presencial Nº 049/2019 – Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 19/2020, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

Várzea Grande-MT, 02 de dezembro de 2020.
Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Madeira Bruta Serrada, para manutenção e construção de pontes de madeira no município de Dom Aquino –MT, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. Data: 16/12/2020. Horário: credenciamento às 13h00min e às 13h30min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). Local: Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino – MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 02 de dezembro de 2020.

Wanusa Soares Alves
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 006/2020

O Prefeito Municipal torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação supramencionada, tendo por objeto CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS CLINICO GERAL E TECNICO EM ENFERMAGEM, foi REVOGADA de acordo com o art. 49 da lei 8.666/93, em razão da conveniência administrativa, a fim de se resguardar o interesse público, nos termos da legislação aplicável sobre o tema.
Alto Taquari, 03 de dezembro de 2020.

Marco Aurélio Julien
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N° 046/2020

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI – MT sagrou-se vencedoras as empresas: DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQ. PARA ESCRITORIOS LTDA, cadastrada com o CNPJ 24.722.647/0001-95, no valor total de R$301.410,00 (trezentos e um mil quatrocentos e dez reais); ERICA DE FATIMA GENTIL, portadora do CNPJ 36.656.877/0001-82, no valor total de R$ 545.367,43 (quinhentos e quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); MIPA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, portadora do CNPJ 31.872.648/0001-81, no valor total de R$238.441,00 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais); MULTIPLICAR COMPRAS E COMERCIO EIRELI, portadora do CNPJ 07.508.571/0001-80, no valor total de R$448.165,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, pelo critério menor preço por item, com certame homologado em 03/12/2020.
Alto Taquari – MT, 03 de dezembro 2020.

Raimundo da Silva Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2020 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 15/12/2020. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Pregoeiro, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 03 de dezembro de 2020.

Raimundo da Silva Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2020 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LIVROS PEDAGOGICOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI-MT, Abertura às 13h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 15/12/2020. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Pregoeiro, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 03 de dezembro de 2020.

Raimundo da Silva Carvalho
Pregoeiro

SEST SENAT
Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE A Nº 003
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2020

O Serviço Social do Transporte – SEST torna público para conhecimento de todos que o certame licitatório Concorrência 018/2020 que tem por objeto contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO de obra, no período de execução da obra de implantação de sistema de micro geração de energia solar fotovoltaica On-Grid na Unidade A-03 do SEST SENAT, cuja sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação ocorreu em 03 de dezembro de 2020, às 09h:00min, foi declarado DESERTO, por ausência de participantes/Interessados.

Luana Araujo Carmo Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2020, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no parecer jurídico 814/2020/PGM e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, situada na Av. Fernando Correia da Costa, s/n.º, Bairro Coxipo, Cuiabá– MT, CEP 78.015-600, inscrita no CNPJ: 04.845.150/0001-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SOLUÇÕES DE PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS QUE OBJETIVAM MELHORAR À INFORMAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DO PORTUÁRIO ELETRÔNICO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT. VALOR CONTRATADO: R$ 107.733,20 (cento e sete mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão Mato Grosso, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de dezembro de 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2020.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TELA DE PINTURA, TINTA ACRÍLICA, TINTA SPRAY E PINCEL CHATO, VISANDO ATENDER À LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 18/12/2020 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 3 de dezembro de 2020.
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2020.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SEMENTES E OUTROS PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ORGÂNICAS NAS CRECHES, ESCOLAS CLINICAS DE RECUPERAÇÃO E ALDEIAS DE ACORDO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 21/12/2020 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 3 de dezembro de 2020.
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

VALDOMIRO ARRUDA

COLABORADOR: YASSER FARES

DEFENDA-SE DA COVID

Este Natal vai ser um pouco triste porque a Covid continua rondando os nossos lares. Papai Noel dificilmente vai conseguir sair de casa, já que é do grupo de risco, e aparecer em nossas chaminés. O segredo então é se cuidar, para entrar em 2021 com muita saúde, trabalhando para que todos vivam em paz. Desde já, nossos votos de que todos consigam festar numa boa, em família e em rodas com os amigos. As grandes festas e badalações ficam para o Ano Virá que certamente virá.

Novo governo de Emanuel

Início de janeiro, já teremos uma nova gestão do prefeito Emanuel Pinheiro em Cuiabá. A expectativa em torno do desempenho dele à frente da Prefeitura é muito boa. Sua vitória nas urnas foi gloriosa. Agora já está sendo feita a seleção do novo time de secretários para um novo governo de realizações. As informações que temos falam de um novo governo devidamente turbinado por novos secretários que vão dar o que falar. Emanuel, depois de uma primeira gestão impecável, quer fazer melhor ainda. Um dos alvos prioritários é a Educação Infantil. O prefeito quer fazer mais e melhor por nossas crianças. A universalização no atendimento com água e esgotamento sanitário nos lares dos cuiabanos também está nos planos. Eu torço por um período de grandes inovações e tenho defendido fortes investimentos na Cultura e no Turismo. O bom é que Emanuel procura ouvir a todos.

O empresário Moa Duarte sacudindo as festas LGBT, em seu Espaço no Santa Rosa

Testes rápidos de HIV

O Hospital Geral de Cuiabá irá promover os testes rápidos para diagnóstico de HIV, o exame oferecido é 100% gratuito e o resultado, sigiloso. A ação será entre os dias 10 e 11 de dezembro. Para participar do evento é necessário apenas comparecer ao hospital no horário comercial, portando o cartão do SUS e um documento de identificação. Essa atividade integra a campanha 'Dezembro Vermelho', que tem como objetivo chamar atenção para as medidas de prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos das pessoas vivendo com HIV. Segundo a médica infectologista do Hospital Geral, Kadja Samara, para fazer o teste rápido basta uma gota de sangue para análise.

Arthur Passos

O talentoso cantor Rafael Garcia

A promotora de eventos Marielli Brandolff

A sempre bela enfermeira Suzia Chauchar esbanjando todo o seu charme, em um super ensaio fotográfico

TI TI TI

Bahia: Os casais Inês e Maurélio Ribeiro, Lorian e Carlos Bouret estão em Trancoso regacarregando as baterias após a eleição. Merecido descanso.

#Bday: O promoter Victor Fernando e João Victor Fadul comemoram, em dose dupla, aniversário no próximo dia 11 de dezembro, no Garden. O empresário e DJ Igor Noda, Say Ventura e Rods Novaes irão cuidar do line up da noite. Já confirmamos presença.

#Rolê eletrônico: DJ Paulão (Paulo C) está organizando uma balada eletrônica para 12 de dezembro. O DJ Gerson Rondon já confirmou presença no line up. Vamos divulgar mais detalhes semana que vem.

#Rock: Na hora da canção em que a banda Engenheiros do Hawaii diz "baby, você já sabe o que dizer: vou para o Malcom". Nesta sexta, a banda Heróis de Brinquedo comanda o Especial Engenheiros do Hawaii e Legião Urbana. Dica de hoje!

#Amigo secreto: Começou a temporada de amigo secreto ou amigo oculto, brincadeira de troca de presentes e confraternização entre amigos e familiares, dentro do espírito natalino. Este colunista já embarcou em três dessas brincadeiras e espera presente bastante fashion, por favor.

#Colunistas: No dia 8 de dezembro, Dia de Nossa Senhora Conceição, também se comemora o Dia do Colunista Social. São os colunistas os jornalistas mais lidos do Brasil, falando em sites e jornais e TVs e rádios de personalidades e festas. Aqui em Cuiabá e Mato Grosso não é diferente. Ó nós na fita!